www.stal.pt

# Salários, direitos e serviços públicos de qualidade

#### À boleia do vírus os trabalhadores não podem ficar mais pobres

É necessário garantir todos os direitos dos trabalhadores, independentemente do vínculo, nomeadamente o direito a 100% da retribuição em caso de ausência ao trabalho, por motivos directa ou indirectamente ligados ao encerramento de serviços, isolamento profilático, quarentena, ou assistência a familiar nessas condições.

No dia 28 de Fevereiro, os sindicatos da Frente Comum convocaram uma Greve Nacional dos Trabalhadores da Administração Pública para o dia 20 de Março. Com o avanço do surto epidémico e o consequente encerramento de um conjunto alargado de serviços públicos, a Greve Nacional foi suspensa assegurando-se dessa forma que os serviços funcionassem com a normalidade possível.

Meses depois, não só se mantêm todos os problemas, como muitos se agravaram! Só a garantia de pagamento da totalidade das remunerações durante a epidemia e o aumento geral de salários permitirão melhores condições de vida aos trabalhadores e, desta forma, contribuir para a dinamização da economia!







A crise anunciada, que os trabalhadores nunca deixaram de sentir, o congelamento dos salários e progressões e os cortes, regressam agora, em formato «viral»!

A epidemia expôs de forma clara e violenta os problemas estruturais do país: décadas de governos PS, PSD e CDS, de políticas de baixos salários, de precariedade dos vínculos laborais, de desinvestimento nos serviços públicos.

Tornaram-se ainda mais visíveis, as más condições de trabalho, a falta de equipamentos de protecção, os praticamente inexistentes Serviços de Saúde Ocupacional grosseiramente substituídos por "medicina do trabalho sobre rodas".

À boleia do vírus, os sindicatos foram arredados da discussão das medidas necessárias para proteger os trabalhadores face à epidemia, ao mesmo tempo que se impuseram alterações de horários e conteúdos funcionais, supressão do pagamento de subsídio de refeição, subsídio de turno ou de trabalho noturno aos trabalhadores que foram "mandados" para casa em rotatividade, por decisão do empregador. Implementaram-se bancos de horas ilegais à revelia dos instrumentos de contratação colectiva de trabalho.

Abriu-se caminho ao uso e abuso do teletrabalho - medida que, tendo permitido a protecção da saúde de muitos trabalhadores e a continuidade do funcionamento de vários serviços (noutros moldes), não pode

agora ser utilizado para pôr em causa direitos dos trabalhadores, designadamente imputando-lhes despesas inerentes à sua prestação, transformando-lhes as habitações e espaços familiares de lazer e descanso em repartições públicas sem condições de trabalho, desrespeitando horários e ritmos de trabalho, atacando rendimentos, acentuando perigos para a sua segurança e saúde, e afastando as populações dos serviços públicos.

De forma ilegal, foi aplicado o lay-off em empresas municipais. O Estado financiou o Estado e quem viu os salários cortados, foram os trabalhadores.

GARANTIR
SALÁRIOS · EMPREGO · SERVICOS PÚBLICOS

# AS NOSSAS REIVINDICAÇÕES SÃO JUSTAS E NECESSÁRIAS É urgente prosseguir e reforçar a luta!

#### Impõe-se lutar por:

- Aumento real dos salários, com um salário mínimo de 850 Euros;
- ✓ Aumento salarial em 90 euros para todos os trabalhadores em 2020;
- ✓ Criação das carreiras do Regime Geral com o índice 100 correspondente a 850 Euros, como remuneração base da Administração Pública;
- ✓ Correcção da Tabela Remuneratória Única, assegurando que não preveja níveis remuneratórios de montante inferior ao da retribuição mínima mensal garantida e garantindo a devida proporcionalidade entre posições remuneratórias;
- ✓ Actualização do subsídio de refeição para 6,50 Euros;
- ✓ Contagem de todo o tempo de serviço nas carreiras em que as progressões dependem deste factor;
- ✓ Reposição das carreiras e dos seus conteúdos profissionais específicos, tal como existiam antes da revogação operada pela Lei n.º 12-A/2008, contribuindo para uma urgente dignificação do trabalho e dos trabalhadores no âmbito da Administração Pública;

- ✓ A revogação do SIADAP, e a sua substituição por um sistema de avaliação sem quotas, formativo, transparente, equitativo e justo, que valorize, realmente, os trabalhadores, potenciando a progressão profissional nas suas carreiras;
- ✓ Reposição do valor do pagamento das horas extraordinárias, do trabalho normal em dias feriado, das horas de qualidade e de todos os suplementos que foram alvo de cortes, bem como a reposição do descanso compensatório, com acréscimo de 50 % na primeira hora e de 75 % nas seguintes, nos dias úteis, e de 100 % nos dias de descanso;
- ✓ Reposição dos 25 dias de férias;
- ✓ Reposição da forma de cálculo das pensões e das condições gerais para aposentação com 36 anos de serviço, independentemente da idade, salvaguardando regimes específicos consagrados ou a consagrar com condições de acesso mais favoráveis;
- ✓ Reposição do direito à indemnização devida por motivo de acidente de trabalho e/ou doença profissional;

- ✓ Reposição dos escalões de IRS existentes antes das alterações introduzidas com a entrada da troika em Portugal, recuperando maior justiça fiscal e protegendo os rendimentos do trabalho:
- ✓ Identificação e regulamentação das profissões de desgaste rápido;
- ✓ Regulamentação e actualização dos suplementos remuneratórios, destacando o suplemento de risco, insalubridade e penosidade;
- √ 35 horas para todos;
- ✓ Defender o emprego público e acabar com os vínculos precários.



## Valorizar os trabalhadores e os serviços públicos

O papão da recessão, da crise e da austeridade tem duas caras!

Por um lado, não há dinheiro para salários, para corrigir a TRU, nem para corresponder às reivindicações dos trabalhadores mas, por outro, enterram-se mais 850 Milhões de Euros no Novo Banco e aceitam-se pedidos de *lay-off* de empresas que acumularam lucros gigantescos, algumas com sede fora de Portugal, em "paraísos fiscais".

É urgente encontrar respostas para os problemas dos trabalhadores da Administração Pública e dos serviços públicos porque estes são os eixos fundamentais do desenvolvimento de um país democrático e justo.

## Exigimos 90 € para todos em 2020!

Em Janeiro/2020, para fazer face à perda de poder de compra, ao longo de mais de uma década, os trabalhadores precisariam de um aumento salarial de 133€.

Após 10 anos sem aumentos salariais, a actualização salarial de 0,3% resulta no acentuar da perda desse poder de compra.

No dia 9/Jun foram discutidos na Assembleia da República os Projectos de Lei do PCP e do BE apresentados na sequência da Petição da Frente Comum "pela valorização do salário mínimo, pela relevância de todos os pontos e progressão na carreira, pela actualização e regularização dos níveis da Tabela Remuneratória Única". Projectos inviabilizados pelo votos do PS e dos partidos da direita.

## Tabela Remuneratória Única (TRU) Assim ficaram os salários dos trabalhadores

Assim ficaram os salários dos trabalhadores da Administração Pública, após o «aumento»

de 0,3 por cento.			
	2009	2020	
Nível	Vencimento base	Vencimento base	
1	níveis remuneratóri	os inferiores ao da	
2	retribuição mínima mensal garantida		D.C
3	rempergae minina	mensar garannaa	Diferença
4	€ 635,07	€ 645,07	€ 10,00
5	€ 683,13	€ 693,13	€ 10,00
6	€ 738,05	€ 740,26	€ 2,21
7	€ 789,54	€ 791,91	€ 2,37
8	€ 837,60	€ 840,11	€ 2,51
9	€ 892,53	€ 895,21	€ 2,68
10	€ 944,02	€ 946,85	€ 2,83
11	€ 995,51	€ 998,50	€ 2,99
12	€ 1 047,00	€ 1 050,14	€ 3,14
13	€ 1 098,50	€ 1 101,80	€ 3,30
14	€ 1 149,99	€ 1 153,44	€ 3,45
15	€ 1 201,48	€ 1 205,08	€ 3,60
16	€ 1 252,97	€ 1 256,73	€ 3,76
17	€ 1 304,46	€ 1 308,37	€ 3,91
18 19	€ 1 355,96 € 1 407,45	€ 1 360,03	€ 4,07
20	€ 1 458,94	€ 1 411,67 € 1 442 22	€ 4,22
21	€ 1 510,43	€ 1 463,32 € 1 514,96	€ 4,38 € 4,53
22	€ 1 561,92	€ 1 566,61	€ 4,55
23	€ 1 613,42	€ 1 618,26	€ 4,84
24	€ 1 664,91	€ 1 669,90	€ 4,99
25	€ 1 716,40	€ 1 721,55	€ 5,15
26	€ 1 767,89	€ 1 773,19	€ 5,30
27	€ 1 819,38	€ 1 824,84	€ 5,46
28	€ 1 870,88	€ 1 876,49	€ 5,61
29	€ 1 922,37	€ 1 928,14	€ 5,77
30	€ 1 973,86	€ 1 979,78	€ 5,92
31	€ 2 025,35	€ 2 031,43	€ 6,08
32	€ 2 076,84	€ 2 083,07	€ 6,23
33	€ 2 128,34	€ 2 134,73	€ 6,39
34	€ 2 179,83	€ 2 186,37	€ 6,54
35	€ 2 231,32	€ 2 238,01	€ 6,69
36	€ 2 282,81	€ 2 289,66	€ 6,85
37	€ 2 334,30	€ 2 341,30	€ 7,00
38	€ 2 385,80	€ 2 392,96	€ 7,16
39	€ 2 437,29	€ 2 444,60	€ 7,31
40	€ 2 488,78	€ 2 496,25	€ 7,47
41	€ 2 540,27	€ 2 547,89	€ 7,62
42	€ 2 591,76	€ 2 599,54	€ 7,78
43	€ 2 643,26	€ 2 651,19	€ 7,93
44	€ 2 694,75	€ 2 702,83	€ 8,08
45	€ 2 746,24	€ 2 754,48	€ 8,24
46 47	€ 2 797,73 € 2 840 22	€ 2 806,12 € 2 857 77	€ 8,39
47	€ 2 849,22 € 2 900,72	€ 2 857,77 € 2 909,42	€ 8,55 € 8,70
40	€ 2 952,21	€ 2 961,07	€ 8,86
50	€ 3 003,70	€ 2 701,07	€ 9,01
51	€ 3 005,70	€ 3 064,36	€ 9,17
54	€ 3 209,67	€ 3 219,30	€ 9,63
57	€ 3 364,14	€ 3 374,23	€ 10,09
5,	C 0 00 1,1 1	0 0 0 1,20	C 10,07

## UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!

sindicaliza-te hoje!

45 Anos a defender os trabalhadores



Os trabalhadores da administração local e o STAL travam há vários anos uma luta persistente pela aprovação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco. Luta com mais de 22 anos de existência e que poderá evoluir se, na Assembleia da República os partidos, nomeadamente o PS, cumprirem com aquilo que na conversa dizem achar ser justo.

No dia 5 de Junho de 2020, em resultado da petição entregue com cerca de 16 mil assinaturas pelo STAL na Assembleia da República, foram apresentados 3 projectos de lei pelos grupos parlamentares do PCP, PEV e BE. Após o debate, todos baixaram à comissão.

Enquanto decorria o debate no parlamento, activistas e dirigentes sindicais de todo o país, concentrados frente à Assembleia da República, reafirmaram a exigência da aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco e decidiram prosseguir esta luta até à sua concretização.



### A nossa luta é justa!

O suplemento de insalubridade, penosidade e risco, previsto pelo Decreto-Lei 184/89 e constituído em 1998, através do Decreto-Lei 53-A/1998, deve ser um direito de todos os trabalhadores que, pela natureza das tarefas que realizam, trabalham em condições de insalubridade, penosidade ou risco e que por esse motivo devem ser compensados com a redução de horário e do tempo de serviço para efeito de aposentação, com o aumento dos dias de férias e com o pagamento de um suplemento remuneratório.

Se dúvidas existissem sobre a justeza da atribuição deste suplemento remuneratório, a pandemia de COVID-19, veio desfazê-las.

Durante este período o País não paralisou, também graças aos trabalhadores da Administração Local que, em grande número, realizam tarefas penosas, sujeitos a grandes riscos profissionais, onde ocorrem muitos acidentes de trabalho e se contraem muitas doenças profissionais.

A luta tem que continuar e intensificar-se nos locais de trabalho até que a aplicação do suplemento (subsídio, redução de horário e do tempo de serviço para efeito de aposentação, aumento dos dias de férias) seja uma realidade para todos os trabalhadores que laboram em iguais condições de insalubridade, penosidade e risco, em qualquer município ou freguesia do País.